



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02 DE 1º.02.2021**

Ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 2ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 01 dos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II e os trabalhos foram coordenados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Coordenadora). Presente, ainda, a Ilma. Representante da Defensoria Pública, Dra. MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA. **1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA:** 1.1 - **0629502-92.2020.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: JOÃO VALMIR PORTELA LEAL JÚNIOR.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA:** 2.1 - **0042710-31.2012.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APTE/APDO: PAOLO GIORGIO**

**QUEZADO GURGEL E SILVA. APELADO: JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA.**

– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao do ente municipal, provendo o apelo do demandante, nos termos do voto da e. Relatora”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. PAULO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA (OAB/CE 16.629). **Pedidos deferidos. 2.2 - 0077446-30.2006.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: VRG LINHAS AÉREAS S/A. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.**

– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. Impedido o Exmo. Sr. Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral a Dra. PATRÍCIA FREIRE CALDAS HERÁCLIO DE RÊGO (OAB: 21146/PE). **Pedidos deferidos. 2.3 - 0009576-29.2016.8.06.0126 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MOMBAÇA/1ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. APELADA: MARIA AMADOR DE HOLANDA.**

– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do apelo, conhecendo do recurso obrigatório para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. FRANCISCO CELIO DO NASCIMENTO PEREIRA (OAB: 28138/CE). **Pedidos deferidos. 2.4 - 0032909-42.2013.8.06.0117 - APELAÇÃO CÍVEL - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: JOSÉ ALDIR DE SOUSA CAVALCANTE.**

– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Pediram preferência de julgamento e fizeram sustentação oral os Drs. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II (Representante do *parquet*) e JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA (OAB: 17898/CE). **Pedidos deferidos. 2.5 - 0201567-42.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: CRISTIANA DE SOUSA BARBOSA LIMA. APELADO:**

**SUPERINTENDENTE DA ESP/CE – ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral a Dra. XEILA MAIANE SILVA FREITAS (OAB: 29464/CE). **Pedidos deferidos. 2.6 - 0634302-66.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: C & A MODAS LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento a Dra. KARINA ROHR SGARBIERI (OAB/SP Nº 390.923). **Pedido deferido. 2.7 - 0030775-70.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: SAMUEL BEZERRA DA COSTA. APELADO: PEDRO CICERO DE ARAUJO MARTINS. APELADA: MEIRENE MENEZES COUTINHO. APELADO: ALICE ÁUREA AGUIAR CORREIA. APELADO: FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUIAR. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Sr. SAMUEL BEZERRA DA COSTA. **Pedido deferido. 2.8 - 0621409-43.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: CLEONICE BRAGA DE ALMEIDA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “Continuando o julgamento, a Exma. Sra. Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA proferiu voto-vista no sentido de discordar do e. Relator, conhecendo e dando provimento ao agravo de instrumento. Desta feita, a Câmara, por maioria de votos, vencida a Exma. Sra. Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.9 - 0000544-42.2018.8.06.0154 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - QUIXERAMOBIM/1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. REMETENTE:**

**JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. APELADA: FÁTIMA APARECIDA DE SOUSA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.10 - 0000155-46.2018.8.06.0093 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ARARENDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELADO: ANDRÉ LUIZ LIMA DANTAS. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.11 - 0002801-07.2016.8.06.0123 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MERUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MERUOCA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA. APELADA: ANA CÉLIA MARTINS ESTEVAM. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.12 - 0004332-67.2018.8.06.0056 - APELAÇÃO CÍVEL - CAPISTRANO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAPISTRANO. APELADO: IARA DE OLIVEIRA MORAES. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.13 - 0007005-32.2018.8.06.0121 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. AUTOR: ANTONIO RIBEIRO RAMOS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. RÉU: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.14 - 0007198-47.2018.8.06.0121 - APELAÇÃO CÍVEL - MASSAPÊ/1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APELANTE: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ. APELADO: MARIA PIRES DA COSTA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e

TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.15 - 0007941-17.2017.8.06.0178 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. APELANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. APELADA: MARIA MICKAELLY MARTINS CHAVES.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.16 - 0008222-70.2017.8.06.0178 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. APELANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. APELADA: JORDANIA DA CRUZ FERREIRA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.17 - 0009435-05.2017.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE: FLAVIANE MARTINS DE MELO. APELADO: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.18 - 0048164-15.2014.8.06.0114 - APELAÇÃO CÍVEL - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. APELANTE: JOSÉ ELESANDRO DO NASCIMENTO. APELADO: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.19 - 0054202-86.2020.8.06.0064 - APELAÇÃO CÍVEL - CAUCAIA/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. APELADA: JUANNE LEITE DE ALMEIDA OLIVEIRA. REPR. LEGAL: FRANCISCA FRANCILEIDE DE ALMEIDA SANTIAGO OLIVEIRA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. –

**Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.20 - 0109852-84.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA CLEIDE BARBOSA COSTA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.21 - 0147051-14.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARIA DE FATIMA GOMES RODRIGUES. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.22 - 0550035-66.2020.8.06.0064 - APELAÇÃO CÍVEL - CAUCAIA/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.23 - 0002722-39.2019.8.06.0053 - APELAÇÃO CÍVEL - CAMOCIM/1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. APELADO: CÉLIO BARRETO GOMES. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.24 - 0006798-33.2018.8.06.0121 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. AUTOR: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. RÉ: MARIA VANUSIA DE PAULA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.25 - 0009712-15.2012.8.06.0175 - APELAÇÃO CÍVEL - TRAIRI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI. APTÉ/APDO: FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO COSTA. APTÉ/APDO: MUNICÍPIO DE TRAIRI. –**

**Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.26 - 0009715-10.2018.8.06.0126 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. APELADA: MARIA SÉLIA TEIXEIRA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do apelo, conhecendo da remessa necessária para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.27 - 0009817-62.2015.8.06.0053 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CAMOCIM/1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELADA: SANDRA PEREIRA DA SILVA GOMES.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.28 - 0109016-63.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.29 - 0366521-09.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE ITATIRA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.30 - 0620938-27.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - SÃO BENEDITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. –

**Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.31 - 0621358-66.2019.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA. AGRAVANTE: TELEFÔNICA BRASIL S/ A. AGRAVANTE: TELEFÔNICA DATA S/A. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.32 - 0003652-37.2018.8.06.0071/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. AGRAVANTE: D. P. DO E. DO C.. .AGRAVADO: E. DO C..** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.33 - 0004303-17.2018.8.06.0056/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CAPISTRANO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAPISTRANO. AGRAVADA: EMANUELLA PINHEIRO LIMA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.34 - 0007879-19.2016.8.06.0143/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - PEDRA BRANCA/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA. EMBARGADA: TÂNIA MARIA LEITE PARENTE.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para acolhê-lo parcialmente sem, contudo, efeitos infringentes, nos termos do voto do e. Relator”. **2.35 - 0009282-75.2015.8.06.0137/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - PACATUBA/1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA. AGRAVADO: LUIZ FONSECA NETO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, neste ponto, negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.36 - 0009465-18.2005.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: PAULO MARIA DA ROCHA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO

LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.37 - 0050753-23.2020.8.06.0064/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CAUCAIA/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA. AGRAVANTE: JERFESSION ALVES DOS SANTOS. REPR. LEGAL: FRANCISCA AURICÉLIA ALVES. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.38 - 0064159-53.2016.8.06.0064/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.39 - 0105091-10.2018.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.40 - 0152126-39.2013.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.41 - 0200749-66.2015.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. Impedido o Exmo. Sr. Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.42 - 0201055-59.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/15ª VARA DA**

**FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.43 - 0217693-70.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.44 - 0218351-94.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: D. P. DO E. DO C.. AGRAVADO: E. DO C.. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.45 - 0230944-58.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.46 - 0622074-93.2019.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MARACANAÚ. AGRAVANTE: TRUST INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA - ME. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.47 - 0624582-80.2017.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.48 - 0627315-14.2020.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO**

**CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: EVEREST COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.49 - 0012297-81.2017.8.06.0137/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA. AGRAVADA: MARIA MARCILENE DO NASCIMENTO LIMA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.50 - 0079847-02.2006.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: JÚLIO CARLOS SAMPAIO NETO. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.51 - 0635609-55.2020.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: C3 - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME. AGRAVADO: CCMV COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. Impedido o Exmo. Sr. Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.52 - 0003633-87.2018.8.06.0117 - APELAÇÃO CÍVEL - MARACANAÚ/2ª VARA CÍVEL. APELANTE: EMANUELE OLIVEIRA DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.53 - 001521-76.2018.8.06.0043 - APELAÇÃO CÍVEL - BARBALHA/1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA. APELANTE: VERA LÚCIA SOARES DE OLIVEIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE BARBALHA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO

BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.54 - 0003966-68.2017.8.06.0054 - APELAÇÃO CÍVEL - CAMPOS SALES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.55 - 0050435-77.2019.8.06.0160 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APELADA: MARIA MAGINOURA CAMELO MOURAO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.56 - 0000220-41.2018.8.06.0093 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARENDÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. APELADA: ANTONIA RIPARDO SOUZA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.57 - 0000616-77.2013.8.06.0033 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ASSARÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ASSARÉ. APELADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ANTONINA DO NORTE.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.58 - 0001754-59.2014.8.06.0093 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARENDÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. APELADO: CARLOS ALBERTO BEZERRA. APELADO: ANTÔNIO TOMÉ LIMA. APELADO: RAIMUNDO NONATO CARLOS. APELADO: RAIMUNDO PEREIRA SOUSA. APELADO: JOSÉ ERIBERTO SILVA SOUSA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.59 - 0001825-29.2011.8.06.0073 - APELAÇÃO CÍVEL - CROATÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CROATÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE CROATÁ. APELADA: RITA MARIA DA CONCEIÇÃO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.60 - 0002471-41.2017.8.06.0069 - APELAÇÃO CÍVEL - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ. APELADO: FRANCISCA DA SILVA LOURENÇO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.61 - 0014680-05.2017.8.06.0049 - APELAÇÃO CÍVEL - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. APELANTE: DAVID RIBEIRO FEITOSA. APELADO: MUNICÍPIO DE BEBERIBE. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.62 - 0114131-16.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAIMAR LTDA - EPP. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.63 - 0193120-70.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: AVINE COMERCIAL E AVÍCOLA DO NORDESTE LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.64 - 0196475-20.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: REDMALL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE

SOUSA GADELHA. Impedido o Exmo. Sr. Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.65 - 0000560-60.2019.8.06.0089 - APELAÇÃO CÍVEL - ICAPUÍ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICAPUÍ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ. APELADO: MARCOS ANTONIO DA COSTA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.66 - 0000838-88.2019.8.06.0080 - APELAÇÃO CÍVEL - GRAÇA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GRAÇA. APELANTE: BRAZ AZEVEDO BARROS. APELADO: MUNICÍPIO DE GRAÇA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.67 - 0007825-56.2019.8.06.0108 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. APELANTE: NORMA SUELY CARLOS OLIVEIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.68 - 0051098-94.2020.8.06.0029 - APELAÇÃO CÍVEL - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ACOPIARA. APELADA: ANDRELINA COSTA DE CARVALHO CAVALCANTE.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.69 - 0150415-91.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E LOJISTA DE FORTALEZA - SINDILOJAS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto da e.

Relatora”. **2.70 - 0634600-58.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: TUBOS TIGRE - ADS DO BRASIL LTDA.. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.71 - 0000101-42.2012.8.06.0206 - APELAÇÃO CÍVEL - CARIDADE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE. APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAMOTI. APELADO: CPR LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.72 - 0000219-93.2017.8.06.0189 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. AUTORA: ANTONIA ADIGLERDAN BEZERRA GOMES. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. RÉU: MUNICÍPIO DE CATUNDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.73 - 0000553-33.2019.8.06.0036 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ARACOIABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARACOIABA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACOIABA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARACOIABA. APELADO: MAURO CESAR DE SOUZA ARAUJO. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **2.74 - 0009709-57.2016.8.06.0163 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - SÃO BENEDITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. IMPETRANTE: THIAGO ALVES COSTA RODRIGUES. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. IMPETRADO: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.75 - 0010968-84.2013.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL -**

ITAPIPOCA/3ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA. **APELANTE: CIBELLE REGINA BARBOSA DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao de ente municipal, provendo o da autora, nos termos do voto do e. Relator”. **2.76 - 0042596-24.2012.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: JOSÉ RIBAMAR FONTENELLE FILHO. APELADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.77 - 0050031-40.2020.8.06.0144 - APELAÇÃO CÍVEL - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. APELADO: CHARLES SOUZA BRAGA. APELADO: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA. APELADO: DARLAN HELSON ALVES CAVALCANTE. APELADA: GISLEIDE VENÂNCIO DE SOUSA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.78 - 0050177-63.2020.8.06.0053 - APELAÇÃO CÍVEL - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MARIA LUCIA ROCHA DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.79 - 0856818-06.2014.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. IMPETRANTE: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. IMPETRADO: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. IMPETRADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.80 - 0002211-78.2014.8.06.0162/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SANTANA DO CARIRI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE**

SANTANA DO CARIRI. **AGRAVANTE: ROZÂNGELA GOMES DE ARAÚJO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”.

**2.81 - 0002235-09.2014.8.06.0162/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SANTANA DO CARIRI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI. AGRAVANTE: EXPEDITO URSULINO BATISTA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”.

**2.82 - 0002236-91.2014.8.06.0162/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SANTANA DO CARIRI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI. AGRAVANTE: ELIÉSIO ALVES DA SILVA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”.

**2.83 - 0007731-33.2018.8.06.0112/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: CICERO AGOSTINHO DE SOUSA. REPR. LEGAL: CICERA AGOSTINHO DE SOUSA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.

**2.84 - 0012504-37.2019.8.06.0064/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.

**2.85 - 0205347-87.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A

Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.86 - 0231605-37.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: N. O. R. DO V.. REPR. LEGAL: ANA CLAUDIA CORREIA DE OLIVEIRA. AGRAVADO: E. DO C.. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.87 - 0613337-65.2000.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: MARIA VILANI RODRIGUES DA CRUZ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.88 - 0625920-21.2019.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - BARBALHA/2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA. EMBARGANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE BARBALHA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.89 - 0673879-29.2012.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: FRANCISCA AURICELIA PEREIRA DA SILVA. EMBARGANTE: FRANCISCA ELIENE SABINO SILVA. EMBARGANTE: CELINA MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA. EMBARGANTE: CONCEIÇÃO MARQUES DE OLIVEIRA. EMBARGANTE: MONICA GILO PAULINO DE SOUSA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para acolhê-lo, com efeitos integrativos, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.90 - 0000161-86.2012.8.06.0150/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - QUITERIANOPOLIS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS. EMBARGANTE: FRANCISCA SELMA SILVA LIMA. EMBARGADO: MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso

para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.91 - 0000451-72.2018.8.06.0124/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MILAGRES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES. EMBARGANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. REPR. LEGAL: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MILAGRES. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.92 - 0002807-14.2016.8.06.0123/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MERUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MERUOCA. EMBARGADA: BENEDITA ECILDA MENDES RODRIGUES. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.93 - 0007010-73.2019.8.06.0071/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.94 - 0050327-87.2020.8.06.0071/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.95 - 0108373-22.2019.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: FRONTEIRAS DISTRIBUIDORA LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.96 - 0132843-20.2019.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO:**

**ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.97 - 0227260-28.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.98 - 0626145-12.2017.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - JARDIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM. EMBARGANTE: ALESSANDRA FILGUEIRA NASCIMENTO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JARDIM. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.99 - 0000911-77.2017.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - TEJUÇUOCA/VARA ÚNICA VINCULADA DE TEJUÇUOCA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.100 - 0002671-03.2019.8.06.0029 - APELAÇÃO CÍVEL - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ACOPIARA. APELADA: AURICE VIANA DE PAULA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.101 - 0011536-63.2018.8.06.0089 - APELAÇÃO CÍVEL - ICAPUÍ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICAPUÍ. APELANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICAPUÍ - SAAE. APELADO: LUCIANO PEREIRA DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.102 - 0235509-65.2020.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA**

**CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AUTOR: WILLAME DE LIMA PEDROSA. REPR. LEGAL: MARIA HELENA LIMA BRAGA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. RÉU: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.103 - 0000008-92.2018.8.06.0069 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. IMPETRANTE: JOAQUINA MARIA DE MENESES ARAGÃO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. IMPETRADO: MUNICÍPIO DE COREAÚ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.104 - 0000053-23.2018.8.06.0061 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CARNAUBAL/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL. APELADA: ANTÔNIA DANDARA BENEDITO BRITO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.105 - 0000257-81.2018.8.06.0121 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. AUTOR: PEDRO DANIEL NASCIMENTO SOUSA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. RÉU: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.106 - 0000285-69.2012.8.06.0150/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - QUITERIANÓPOLIS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS. EMBARGANTE: IZAVETE CLEMENTINO DE SOUSA MACEDO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.107 - 0002305-26.2014.8.06.0162/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SANTANA DO**

**CARIRI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI. AGRAVANTE: ANTONIO ANDERSON ALVES COELHO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.108 - 0119364-57.2019.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.109 - 0167718-16.2019.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.110 - 0223597-71.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.111 - 0243778-93.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. APELANTE: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA E OUTRO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “Iniciado o julgamento, a e. Relatora votou no sentido de conhecer do recurso para lhe negar provimento. Após, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA pediu vista dos autos.” **Julgamento suspenso. 2.112 - 0323306-80.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APTÉ/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APTÉ/APDO: ANA KAROLINY LEMOS ALVES. REPR. LEGAL: RAIMUNDA LANIERTE LEMOS DA SILVA. –**

**Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.113 - 0625823-84.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: GUARACIR HONÓRIO DAVID.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.114 - 0630434-78.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/21ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: JOSÉ VERIDIANO MATOS DIAS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.115 - 0630745-71.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE (FORA DE USO). AGRAVANTE: RAIMUNDA BRANDÃO DA SILVA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ACARAPE.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.116 - 0002111-23.2019.8.06.0171 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - TAUÁ/2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ. AUTORA: FRANCISCA TAIANA ALVES TEIXEIRA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ. RÉU: MUNICÍPIO DE TAUÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.117 - 0002908-45.2018.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADA: MARIA JANICE DE AZEVEDO SANTOS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos

termos do voto da e. Relatora”. **2.118 - 0007230-94.2009.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APE/ APDO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APE/ APDO: OSMAR GINÚ MONTEIRO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para anular a sentença do juízo de piso, nos termos do voto do e. Relator”.

**2.119 - 0008232-51.2019.8.06.0047 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - BATURITÉ/2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE BATURITÉ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ. APELADA: ANNY VIRLIAN TOMÉ DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.

**2.120 - 0009563-93.2019.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: LARYSSA DOS SANTOS BEZERRA. REPR. LEGAL: LUCIMARA DOS SANTOS BEZERRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

**2.121 - 0138209-45.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

**2.122 - 0160887-20.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/31ª VARA CÍVEL. APELANTE: JOSÉ HERNANE PAULINO DA SILVA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

**2.123 - 0181798-53.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/31ª VARA CÍVEL. APELANTE: QUEZIA SOARES CALDAS. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA

(Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.124 - 0191983-53.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: D. V. F.M. REPRESENTADA POR F. E. F. ME.. APELADO: E. DO C.. APELADO: C. E. DO C. - E.. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.125 - 0623561-64.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MORADA NOVA/1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA. AGRAVANTE: MARCOS CLERTON FERREIRA RODRIGUES. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.126 - 0000166-61.2018.8.06.0033 - APELAÇÃO CÍVEL - ASSARÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. APELANTE: JOSÉ IRLANDO SOUZA DOS SANTOS. APELADO: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.127 - 0000573-21.2017.8.06.0189 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SANTA QUITÉRIA/1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APTE/APDO: MARIA DO LIVRAMENTO LIMA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE CATUNDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.128 - 0001258-16.2012.8.06.0088 - APELAÇÃO CÍVEL - IBICUITINGA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA. APELANTE: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. PROCURADOR: APELADA: MARIA DE FÁTIMA BARROS MAIA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.129 - 0001912-17.2014.8.06.0093 - APELAÇÃO CÍVEL -**

**ARARENDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. APELADA: MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA DOMINGOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.130 - 0001439-33.2018.8.06.0047 - APELAÇÃO CÍVEL - BATURITÉ/2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ. APELANTE: MARIA MUNITA CASTELO DE BRITO. APELADO: MUNICÍPIO DE BATURITÉ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.131 - 0009355-15.2019.8.06.0167/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.132 - 0022521-39.2018.8.06.0171 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - TAUÁ/2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ. AUTORA: ELMA ALVES DE OLIVEIRA CAVALCANTE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ. RÉU: MUNICÍPIO DE TAUÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.133 - 0023621-29.2018.8.06.0171 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - TAUÁ/2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE TAUÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ. RÉU: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: GUSTAVO ARAÚJO SOARES. REPR. LEGAL: MARIA GLEICIVANIA ARAUJO SILVA SOARES. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.134 - 0051464-83.2017.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADA: MARIA AUXILIADORA DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses.

FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.135 - 0197893-90.2019.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.136 - 0200880-65.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3 – DIVERSOS: 3.1 – PROCESSOS ADIADOS: 3.1.1 - 0108309-12.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: BEATRIZ LIMA GOMES. REPR. LEGAL: JOCELINA LIMA DE PINHO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. **3.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 3.2.1 - 0051938-17.2016.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A. APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. APELADA: FRANCISCA EUGÊNIA GOMES DUARTE. 3.2.2 - 0628008-95.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. AGRAVADO: L. LIMA BRITO COELHO ME. 3.3 – VOTO DE PESAR: 3.3.1 –** O Exmo. Sr. Des. Presidente proferiu voto de pesar pelo falecimento do Ilmo Sr. José Teixeira da Silva Filho e do Ilmo. Sr. Marcelo Rodrigues Pinto, no que foi acompanhado pelos demais presentes. ---- e como nada mais havia a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos oito (08) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES** – Coordenadora

**Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA** – Presidente